



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/651

63029.000950/2023-31

PORTARIA Nº 91/DPC, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, com o previsto na subalínea 5, alínea a, item 0236 da NORMAM-12/DPC (1ª Revisão) e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Salvador, Portos e Terminais da Baía de Todos os Santos e Ilhéus – ZP-12, do Sr. RENATO OLIVEIRA ACCIOLY LINS, CIR nº 281P2001004617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

ALMIR GOUVÊA DO VALE

Capitão-Tenente (AA)

Chefe do Departamento de Pessoal

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com2ºDN, CPBA, DPC-20, DPC-25 e Arquivo.

Organização extra-MB: Conapra.